



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

----- **ATA NÚMERO QUATRO** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no nº 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão da Sede da Associação de Moradores da Estrela, em Estrela, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos da Mata e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (**Doc.01/04**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Orlando do Carmo Mendes Fialho, Maria de Fátima Agulhas Calero Caro, Rui Miguel Costa Apolinário, Joaquim Carrilho Guerreiro, João Miguel Rebelo Socorro, José António Linhas Roxas de Oliveira, Maria da Ascensão Janeiro Batista, Isabel Francisca Barão Migas, João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, Manuel Garrote Bravo, Joaquim Augusto Caeiro Batista, Cristina Maria Nepomuceno Costa, Francisco Correia Farinho, Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, Francisco José Mendes Semião, António José Valadas Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja), Lúcia José Barradas Dias (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel), Bruno Miguel Valente Monteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça), Hélder José Barqueta Condeça Feliciano (Substituto legal do Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador) e Antónia de Jesus Vilar Baião (Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Rey

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Santiago Augusto Ferreira Macias e pelos Senhores Vereadores, Francisco Manuel Canudo Sena, José Gonçalo Garradas Valente, António José dos Santos Gomes, Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves e Maria de Fátima Branco Roberto Ourives -----

----- Pediu substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Gabriel Gustavo Boto Ramos, tendo sido substituído pelo Senhor Orlando do Carmo Mendes Fialho. -----

----- Pediu substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Zélia Maria Charraz Parreira, tendo sido substituído pela Senhora Maria de Fátima Agulhas Calero Caro. -----

----- Pediu substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Amílcar António Bengla Mourão, tendo sido substituído pela Senhora Joana Nunes Cortes de Matos Figueira, a qual não compareceu à sessão. ---
----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de S. Miguel, Manuel Joaquim Silvestre Filipe, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal por si designado, Senhora Lúcia José Barradas Dias. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, Álvaro José Pato Azedo Alegria, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal por si designado, Senhor Hélder José Barqueta Condeça Feliciano. -----

----- Às vinte e uma horas e sete minutos constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária de junho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente da Associação de Moradores da Estrela, a cedência do Salão Nobre daquela coletividade para a realização da Sessão da Assembleia Municipal, enviou um agradecimento ao público presente na sala e a toda a população do lugar da Estrela e à Freguesia de Póvoa de S. Miguel. -----

----- Seguidamente informou que iriam passar ao período destinado à análise da correspondência recebida e considerada mais relevante. -----

----- O Senhor Presidente observando não havendo inscrições, informou que passariam ao período de intervenção do público. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções do público. -----

----- Não se verificando haver qualquer solicitação para intervenções do público, o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O eleito José Maria Pós de Mina no uso da palavra referiu não entender do porquê da convocatória da Senhora Joana Nunes Cortes de Matos Figueira, salientando que a mesma tinha pertencido a uma coligação, aquando das eleições autárquicas e o partido pelo qual havia sido proposta não tinha elegido nenhum representante, na Assembleia Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que as convocatórias e as substituições de eleitos efetuadas tinham obedecido às vagas ocorridas naquele órgão autárquico, respeitando a ordem da ata da Assembleia de Apuramento Geral e que os preenchimentos, dessas mesmas vagas, tinham sido efetivados pelo cidadão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. Referiu ainda que a situação seria revista em futuras sessões da Assembleia Municipal. -----

----- O eleito João Socorro, em nome da bancada do PS – Partido Socialista, apresentou uma proposta de inclusão na ordem do dia de uma moção intitulada de “Por uma Escola Pública Inclusiva e Solidária para Todos”, (**Doc.02/04**). -----

----- A Senhora Lúcia Dias, substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel agradeceu a presença de todos os presentes e congratulou-se que a realização da sessão da Assembleia Municipal de Moura tivesse sido marcada para a aldeia da Estrela. -----

----- O Senhor Presidente não havendo mais inscrições, informou que passariam à votação, da integração na “Ordem do Dia” da proposta apresentada pelos eleitos do PS – Partido Socialista, intitulada de “Por uma Escola Pública Inclusiva e Solidária para Todos”. -----

----- **Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, por **maioria**, com vinte e quatro votos a favor e um voto contra, **aprovar** a proposta de inclusão na ordem de trabalhos da moção apresentada pelos eleitos do PS – Partido Socialista, intitulada de “Por uma Escola Pública Inclusiva e Solidária para Todos”, considerando-o como o “**Ponto sete**”. -----

----- O Senhor Presidente não havendo mais inscrições, informou que passariam à ordem do dia. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- **1. Apreciação e votação da ata n.º 3 /2016 Sessão da Assembleia Municipal ordinária, realizada em 29 de abril; (Doc. 03/04).** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e dois votos a favor e três abstenções, **aprovar** a ata n.º 3/2016 – Sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e nove de abril. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **2. Apreciação da informação do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c), do nº 3, do artigo 35º, e no nº 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia (Doc. 04/04).** -----

----- Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara Municipal, desenvolvida no período compreendido entre o dia um de setembro e trinta de novembro. -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- A eleita Isabel Migas felicitou a Câmara Municipal de Moura pelo prémio, de menção honrosa, recebido no âmbito da melhor exposição, cujo tema era: “Água – Património de Moura: identificação de um concelho”. -----

----- A Senhora Lúcia Dias, substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre: se já havia calendarização para a realização das obras na igreja da Estrela; se já estava previsto o arranjo do cais da Estrela e se havia algum desenvolvimento da EDIA sobre o assunto; a possibilidade de intervenção no caminho municipal da Freixeira; as conservações de diversas ruas da Freguesia da Póvoa e na aldeia da Estrela citando, a Rua da Boavista, a Rua da Estrela, a Rua da Parreirinha, a Rua do Caiado e o beco da Rua do Meinho como vias com necessidade urgentes de reparações, por estarem ainda com cobertura de terra e sem qualquer tipo de pavimentação. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja pugnando pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

resolução de situações em Amareleja: manifestou desagrado pela Câmara Municipal de Moura ter proposto à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Amareleja, a intenção de proceder à reabilitação da Torre do Relógio naquela vila, não tendo envolvido a Junta de Freguesia de Amareleja, no processo de requalificação. Referiu que ao longo dos anos a Junta de Freguesia tinha laboriosamente tratado e conservado o imóvel, executado reparações no relógio e, considerando “boicote”, a fechadura do espaço tinha sido mudada impedindo-os de ter acesso ao espaço e impossibilitando a utilização do mesmo para qualquer atividade; recordou que a dívida da Câmara Municipal de Moura à Junta de Freguesia de Amareleja, era de cerca de duzentos mil euros; que os pagamentos dos protocolos assinados entre as duas entidades estavam atrasados; frisou que a política de interação entre as duas entidades não existia porque as propostas apresentadas pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia eram “desonestas” impossibilitando uma política de proximidade entre as duas entidades e uma partilha das infraestruturas, de forma a contribuir para o bem público; relativamente à estrada municipal da Freixeira disse que aquela via apresentava-se em mau estado de conservação, que a Câmara Municipal de Moura deveria desenvolver intervenção, pouco onerosa e que a colocação de pequenas áreas de betuminoso no referido traçado refletiria a preocupação da autarquia em garantir melhores condições de circulação e de segurança aos munícipes, seus utilizadores; referindo-se ainda ao arranjo de caminhos alegou que para ser possível, no seu âmbito de intervenção, cumprir a totalidade das competências da Junta, era necessário haver uma política de cooperação anteriormente existente e que Câmara Municipal não mantinha desde há anos com a Junta de Freguesia de Amareleja criticando a lógica imposta pela Câmara Municipal, a falta de planeamento, a falta de flexibilidade e a inexistência de diálogo; salientou que na vila de Amareleja, quem fazia a manutenção de espaços verdes era a Junta de Freguesia; sobre os serviços de higiene e limpeza qualificou de “mentira absoluta”, que se disse-se que era a Câmara Municipal a efetuar a recolha de monstros porta a porta, em todas as freguesias porque na Amareleja não o faziam. Para terminar salientou que gostaria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

que o Senhor Presidente da Câmara respondesse de forma clara, inequívoca e não utilizasse respostas evasivas às questões colocadas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o prémio entregue pela Associação Portuguesa de Museologia, à Câmara Municipal de Moura foi uma menção honrosa, na categoria de “Melhor Exposição” pela mostra “Água – Património de Moura - Identificação de um concelho”. Referiu que esse prémio significava um reconhecimento do trabalho que tinha vindo a ser efetuado pela Câmara Municipal de Moura, onde se mostrava o potencial que a água teve no passado e tinha no presente da cidade e agradeceu a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização do trabalho. Esclareceu que as obras da Estrela faziam parte de um plano de intervenção preparado pela Câmara Municipal, para a rede viária do concelho, que previa a repavimentação de algumas vias existentes e a beneficiação de outras que pareciam fundamentais. Informou que essas obras, tal como outras, faziam parte de uma proposta de empréstimo que tinha sido chumbada pela Assembleia Municipal e que perante essa realidade, a Câmara Municipal de Moura só poderia intervir de uma forma minorada e seletiva. Sobre o cais da Estrela disse ter tomado apontamento da questão para posteriormente poder dar uma justificação, mais circunstanciada, à Junta de Freguesia da Póvoa de S. Miguel. Informou que a reabilitação da Torre do Relógio, em Amareleja fazia parte de uma listagem de projetos a candidatar. A obra teria um valor de quatrocentos e sessenta mil euros e que nesse âmbito tinha financiamento garantido. Informou ainda que o projeto estava terminado, que se o financiamento for concretizado e se não houvesse colapso a nível da União Europeia, a sua conclusão seria no ano de dois mil e dezoito ou dois mil e dezanove. Sobre as questões circunstanciais apresentadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja Informou que quem tinha capacidade técnica para desenvolver o projeto era a Câmara Municipal de Moura, que a proprietária do edifício era a Comissão Fabriqueira da Igreja de Amareleja e que o espaço tinha sido cedido, para ser recuperado à Câmara Municipal de Moura. Salientou que a Comissão Fabriqueira da Igreja tinha estabelecido limites ao tipo de uso do edifício ficando a Igreja com tratamento preferencial em determinadas datas, (citando os exemplo da Páscoa, o de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Santa Maria e o de Nossa Senhora da Conceição), onde mesmo que a Comissão Fabriqueira da Igreja não utilize o espaço, ele não poderia ser utilizado para qualquer outro fim. Esclarecendo ainda que noutras datas o espaço poderia ser utilizado para fins consentâneos com aquilo que era a dignidade do edifício. Realçou que o edifício tinha qualidade, do ponto de vista arquitetónico e que o projeto de obra comportava uma cobertura, a qual seria parcialmente amovível, para permitir que se pudesse tirar partido das noites de verão. Sobre a questão das dívidas da Câmara Municipal de Moura à Junta de Freguesia de Amareleja disse que gostaria de recordar que no ano de dois mil e dezasseis, reconhecendo a questão das dívidas às Juntas de Freguesia, no seu primeiro semestre já tinha sido pago tanto, como na totalidade do ano de dois mil e quinze, tendo sido pago cerca de cento e sessenta mil euros. Salientou que importava também enquadrar a questão das dívidas naquilo que era a dívida global da Câmara Municipal de Moura, informando que essa dívida era: de zero euros aos Bombeiros Voluntários de Moura; de zero euros às Associações; de zero euros à Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM; e estava a ser cumprido, integralmente o plano de pagamentos acordado com as Águas Públicas do Alentejo, S.A. Frisou que muito se tem dito e muito se tem escrito, ao longo dos últimos tempos sobre a atividade da Câmara Municipal de Moura, mas que apesar de todos os entraves e dificuldades existentes iriam ser iniciadas e concluídas diversas obras no Concelho de Moura. Informou que já tinha terminado o prazo do processo de concurso, para a obra de conservação do caminho municipal da Freixeira, que a mesma tinha um valor de projeto de sessenta mil euros, iria ser intervencionado brevemente e que a execução da obra estava garantida por ter sido apresentada uma proposta a concurso. Para finalizar, sobre outras questões, colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, referiu que tinha agenda própria, não tinha de cumprir a de outros e que por isso não tinha mais nada a dizer. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja acusou o autarca de conviver mal com a crítica e salientou ter direito a questionar o Senhor Presidente da Câmara e que o mesmo, conforme a sua disposição e a sua prepotência, poderia escolher as perguntas às quais deveria ou não responder à Assembleia Municipal.



Referiu que o que estava bem feito Pela Câmara Municipal não podia, nem devia ser criticado. Afirmou que a sua equipa continuaria diariamente a trabalhar e a tratar da sua Freguesia para que ela continuasse a ser um local aprazível para todos e que das inúmeras intervenções efetuadas destacava as obras de conservação, efetuadas ao longo dos anos, na Igreja de Amareleja. Salientou que o Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja desde há sete anos tinha vindo a ser ignorado pela Câmara Municipal de Moura e que tinha havido, constantemente, deselegância no trato para com o executivo da Junta. Referiu que, algumas vezes, até telefonemas e correspondência, entre órgãos, era ignorada e que sentia que, da parte da Câmara Municipal de Moura, era considerado de “*um Zé Ninguém*”. Disse considerar que essas atitudes só se justificavam por a sua candidatura, representante de um movimento de independentes, ser diferente da candidatura CDU. Sobre o desagrado da Câmara Municipal de Moura ter proposto à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Amareleja a intenção de proceder à reabilitação da Torre do Relógio e de não ter sido envolvida a Junta, disse considerar ser importante ter estado presente nessas negociações, porque era ele o principal responsável pela freguesia, e pelas pessoas que o tinham eleito, o povo de Amareleja. -----

----- A Senhora Lúcia Dias, substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel manifestou tristeza pela não inclusão, nas obras incluídas no valor do empréstimo, das obras de conservação da Igreja da Estrela. Para terminar referindo que as fossas, na aldeia da Estrela, continuavam a desaguar sem tratamento para a água o que originava contaminação e maus cheiros perguntou, para quando estava planeada a instalação de uma, fito – etar (lagoa de tratamento de águas residuais), na Aldeia da Estrela. -----

----- O eleito Rui Apolinário solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que lhe fosse apresentada uma síntese da situação de atribuição, para atividade económica, da parcela de terreno denominado “*Campo Maria Vitória*” e perguntou qual era o tipo de contrato de urbanização utilizado, na sua operação de compra e venda. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja referiu que às questões que lhe eram colocadas respondia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

sempre, que a Amareleja não estava a ser discriminada relativamente a outros localidades do Concelho, como comprovavam as diversas obras concluídas dando com exemplo as construções do Pavilhão das Cancelinhas, a do campo de futebol e as obras da Ribeira de Vale de Juncos. Disse ainda que ficava satisfeito, por ter sido possível à Junta de Freguesia de Amareleja a execução de obras nas igrejas daquela vila e seguidamente listou as igrejas do Concelho que, com determinação, a Câmara Municipal de Moura tinha intervencionado. Relativamente à, fito – etar, na Aldeia da Estrela disse que já ter sido encomendada, a uma empresa do Concelho, a sua instalação e que essa instalação tinha sido abortada, por incumprimento da empresa. Esclareceu que relativamente ao assunto a autarquia estava em desacordo com a visão da EDIA e as soluções preconizadas, de montar etar's compactas ou fito – etar's, para resolução do problema. Referiu constatar-se que as perturbações se tinham iniciado após a construção da barragem, a qual tinha tornado as fosas existentes inacessíveis, e que por esse motivo era entendimento da Câmara, que caberia à EDIA a resolução desse problema. Alegou já ter a Câmara intervindo reabilitação na Igreja da Estrela, que era uma obra da responsabilidade da EDIA. Sobre as pavimentações das ruas da Estrela existentes em terra batida disse ter que se ponderar para quais se tinha capacidade financeira para resolução do problema. Relativamente á da parcela de terreno denominado “*Campo Maria Vitória*” expos que a autarquia, para executar uma obra barata, necessitaria de mais de três milhões e meio de euros. Informou que o terreno tinha a dimensão de nove mil e seiscentos metros quadrados e a considera-se um custo de edificado de oitocentos euros o metro quadrado, de padrão, ter-se-ia uma verba de construção, à volta dos sete milhões de euros, verba que sairia, claramente, fora das capacidades orçamentais e não orçamentais da Câmara Municipal de Moura. Esclareceu ter recebido a autarquia uma manifestação de interesse, por parte de uma empresa no sentido de fazer um contrato de urbanização com a Câmara, coisa que não podendo ser feita de forma direta, ter sido feito todo o procedimento. Referiu que a Câmara Municipal tinha recorrido aos serviços da colaboradora habitual, a Doutora Dulce Lopes, da Universidade de Coimbra que, na área do urbanismo em Portugal, era a melhor



conhecedora da matéria, no sentido de lhes indicar qual o caminho mais adequado, cumprindo rigorosa, e estritamente toda a legalidade, com o objetivo de se ter aquele espaço reabilitado. Por fim referiu que, do ponto de vista financeiro, a Câmara Municipal de Moura não tinha capacidade para reabilitar o espaço, que a entidade que se tinha apresentado para o fazer e se, concretiza-se aquilo que estava previsto em termos de contrato passaria, muito brevemente, à fase da obra. -----

----- O eleito Rui Apolinário referiu que à pergunta de qual era o tipo de contrato de urbanização utilizado na sua operação de compra e venda, o Senhor Presidente da Câmara não tinha respondido. Considerou importante ter conhecimento dos termos de referência que a autarquia estava a utilizar para fazer venda de nove mil e seiscentos metros quadrados de terreno, por trezentos mil euros. Por fim, perguntou qual a grande complexidade de que o contrato se revestia, para que os serviços da Câmara não o pudessem ter elaborado e haver a necessidade de contratar uma perita. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que ao valor de trezentos mil euros havia a somar todos os custos de urbanização daquela área e a requalificação de todo o espaço e mais a criação de cinquenta e cinco postos de trabalho. Afirmou que devido à sensibilidade social do espaço, o mesmo era um problema que preocupava. Estava desocupado há década e meia e não tinham sido apresentadas propostas viáveis e consentâneas com a realidade. Recordou que ele próprio tinha apresentado uma proposta de criação de um jardim dedicado às plantas do mediterrâneo e, naturalmente, a sua implementação tinha-se tornado inviável por insuficiência financeira. Relativamente à questão da utilização dos serviços internos da Câmara disse que quando a Câmara se deparava com alguma dificuldade, no sentido de dar mais segurança à resolução do problema, utilizava os melhores em cada área e era essa forma de procedimento que tinha dado origem, por exemplo, ao prémio da Associação Portuguesa de Museologia. -----

----- O eleito Rui Apolinário referiu que a Câmara tinha toda a autonomia para fazer sua escolha e optar pelos perfis ideais dos profissionais com quem queria trabalhar e questionou, novamente, o Senhor Presidente da Câmara se o contrato se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

revestia de alguma especial complexidade. Por fim e utilizando os valores anteriormente apresentados solicitou informação de qual era o volume global do negócio. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que o assunto envolvia as compensações urbanísticas de toda a área, inclusive da área envolvente dando como exemplo: uma superfície comercial a ocupar três mil metros quadrados, de uma área total de terreno com nove mil metros quadrados, em que, a restante área terá que, obrigatoriamente ser infraestruturada pela entidade que passará a deter o espaço. ----

----- O eleito Rui Apolinário salientando que da leitura que tinha feito ao documento, nomeadamente numa das cláusulas do contrato de urbanização entendia que o contrato de compra e venda seria celebrado quinze dias após a deliberação de Câmara perguntou: se passado esse prazo já tinha sido efetuado o contrato e, se foi celebrado, qual o montante do mesmo; se não foi celebrado, que procedimentos haveria a seguir. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o contrato ainda não tinha sido assinado e que o será logo que possível. -----

----- O eleito Rui Apolinário questionou o Senhor Presidente da Câmara se o contrato seria apresentado, à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu negativamente referindo que aquele tipo de contrato de urbanização, não carecia de autorização da Assembleia Municipal. -----

----- O eleito Rui Apolinário referiu que ousava divergir daquela opinião porque o assunto tratava de uma alienação de património, que conforme o seu valor teria ou não que ser presente, para deliberação da Assembleia Municipal. Referiu que para verificar a necessidade dessa apresentação ao órgão deliberativo é que a Bancada do Partido Socialista tinha solicitado informação, de qual era o volume global do negócio. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que remeteria para as explicações que a Doutora Dulce Lopes iria fornecer porque tinha sido ela que tinha sugerido o procedimento e indicado esse caminho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O eleito Rui Apolinário, após referir algumas analogias, salientou que estava a haver falta de rigor nas informações prestadas à Assembleia Municipal, porque quando tinha sido questionado sobre o valor total do negócio, o Senhor Presidente da Câmara, só referia o número de trezentos mil euros, valor esse pelo qual a Câmara podia alienar, apenas com a deliberação do órgão executivo. Frisou que o não conhecimento do valor total do negócio originava dúvidas na legalidade da Câmara Municipal de Moura poder alienar o espaço, sem que houvesse deliberação do órgão deliberativo, visto que só o poderia fazer se o valor fosse até mil vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida). Solicitou, mais uma vez ao Senhor Presidente da Câmara que fosse rigoroso e dissesse qual era o montante global do negócio, para ser possível fazer a interpretação jurídica acerca daquilo que a Doutora Dulce Lopes tinha informado e que, naturalmente o Partido Socialista pudesse vir a discordar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que iria tomar boa nota do que o eleito Rui Apolinário tinha dito e registar o facto da Doutora Dulce Lopes estar a aconselhar a Câmara Municipal de Moura, de forma errada. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja frisou que, a leitura política que ele e toda a população do Concelho de Moura faziam era que, o Senhor Presidente da Câmara queria recolher responsabilidades próprias das obras efetuadas pela Autarquia, negando lançar qualquer responsabilidade para cima de outros. Referiu que na Amareleja a sua estratégia não era a mesma dando exemplos da realização de algumas intervenções, naquela localidade, as quais a população não acarinhava totalmente. Sobre a Ribeira de Vale de Juncos esclareceu que para evitar problemas de mau-cheiro, a estagnação da água podre e melhoria das condições ambientais da zona, a obra mais necessária à população era a execução da cobertura total do barranco e não a cobertura de trinta metros da sua extensão. Reconheceu que o espaço tinha vindo a ser alvo de atos de vandalismo frequentes e exigiu uma maior preocupação, na sua higienização, manutenção e fiscalização. Para terminar salientou as deficiências verificadas nas obras de requalificação efetuadas na Praça General Humberto Delgado e nas suas ruas adjacentes, obras que tinham custado ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

erário público muito dinheiro e onde se verificava excesso de águas, ruas alagadas, assim que as chuvas mais intensas se faziam sentir. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara relativamente à cobertura da Ribeira do Vale dos Juncos informou que a obra tinha sido concluída no troço em que tinha sido dada autorização para intervencionar, por parte da ARH - Administração da Região Hidrográfica. Ainda no uso da palavra explicou que o problema de excesso de águas, na Praça General Humberto Delgado, quando as chuvas mais intensas se faziam mais sentir seria uma dificuldade que iria continuar a existir porque a Praça tinha sido construída onde anteriormente existia, naturalmente, um curso de água e a prova-lo, a denominação dada ao local, pela população, de "O Regato" -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- 3. Proposta de rejeição da denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) (Doc. 05/04) -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, por lapso, o ponto da ordem do dia em discussão tinha sido apresentado como proposta e que o objetivo era apresentá-la como informação. Por esse motivo solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia que a mesma fosse retirada da ordem do dia. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições retirou a proposta de rejeição da denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP), apresentada pela Câmara Municipal de Moura e reformulou-a como uma tomada de conhecimento à Assembleia Municipal, conforme a deliberação de Câmara. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- 4. Proposta de apelo à tomada de posição em defesa da Escola Pública – Abaixo - Assinado/Petição (Doc. 06/04). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e um voto contra, **aprovar** a proposta de apelo à tomada de posição em defesa da Escola Pública – Abaixo-assinado/Petição, apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **5. Proposta de Consolidação de Contas (Doc. 07/04).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Manuel Bio referiu que, em termos técnicos, não tinha nada a acrescentar aos documentos de consolidação de contas porque elas representavam a agregação, a situação financeira e os resultados das operações das contas da Câmara Municipal com as suas empresas subsidiárias, conforme exigência de Lei. Salientou a preocupação, que já diversas vezes a bancada do Partido Socialista tinha manifestado, nos resultados apresentados por empresas municipais que não geravam proveitos suficientes para cobrir os custos, que demonstravam baixa rentabilidade, que apresentavam resultados económicos negativos e que em nada contribuíam para a consolidação das contas do Município. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com doze votos a favor e treze abstenções, **aprovar** a proposta de Consolidação de Contas, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **6. Proposta de Declaração de Interesse Municipal (Doc. 08/04).** -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar** a proposta de Declaração de Interesse Municipal, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **7. Proposta de moção intitulada de “Por uma Escola Pública Inclusiva e Solidária para Todos” (Doc. 02/04).** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de moção apresentada pelos eleitos do PS – Partido Socialista: -----

----- “Moção -----

----- *Por uma Escola Pública Inclusiva e Solidária para Todos* -----

----- *Num momento em que o assunto Escola Pública, Colégios Privados e Contratos de Associação estão na ordem do dia, a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Moura, entende ser seu dever apresentar a Moção em causa como forma de esclarecer pontos de vista e clarificar posições.* -----

----- *A Escola Pública foi e é, desde sempre, a base estruturante da educação universal de todos os cidadãos, independentemente do seu estrato social, sexo, raça ou religião, porque, para além do que se encontra plasmado na Constituição da República Portuguesa, a democracia plena e o usufruto dos direitos de cidadania, implica o conhecimento abrangente das matérias que são constituintes de toda uma estrutura social organizada.* -----

----- *Os contratos de associação com as escolas particulares e cooperativas surgiram no início da década de oitenta, num tempo em que muitas zonas do país apresentavam elevada carência de estabelecimentos de ensino, como forma de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

garantir que as crianças e os jovens, enquanto alunos tivessem acesso à Educação escolar, de forma tendencialmente gratuita. -----

----- O ponto de partida foi o financiamento apenas das escolas que garantiam a substituição efetiva de carências locais. -----

----- Entretanto, o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo foi progressivamente alterado, sendo que a sua última alteração aconteceu em 2013, na vigência do ex-ministro da Educação, Nuno Crato. -----

----- Essa última alteração passou a permitir fazer contratos de associação mesmo em caso de oferta pública disponível e de proximidade, o que desvirtuou por completo a razão da existência dos mesmos, num tempo de elevados constrangimentos financeiros, de redução significativa da taxa de natalidade e de desemprego acentuado de professores, pelo facto de não terem vagas na escola pública, por ausência de número de alunos e acréscimo do número por turma. -----

----- O atual Governo do Partido Socialista, também pelas razões atrás enunciadas, publicou em Abril, um despacho normativo que estabeleceu que as escolas só podem receber alunos que residam "na área geográfica de implantação da oferta abrangida pelo respetivo contrato". -----

----- Nesse sentido, a secretária de Estado da Educação, Alexandra Leitão, referiu que não iria abrir novas turmas com contrato de associação em zonas onde existisse oferta da rede pública, garantindo no entanto a continuidade dos estudos aos alunos que estejam a meio dos respetivos ciclos. -----

----- Os alunos serão transferidos para as escolas públicas apenas no final do ciclo que estão atualmente a frequentar e exclusivamente, nos casos em que exista oferta pública. -----

----- Dito isto, verifica-se que nada nos move contra a existência de Colégios privados ou quaisquer outro tipo de estabelecimentos de ensino onde os pais de alunos pretendam colocar os seus filhos a estudar, desde que, naturalmente, suportem os custos financeiros e outros, inerentes à educação dos seus educandos.

No entanto, e de acordo com as competências de qualquer governo num estado de direito, a missão primeira do mesmo no campo da Educação é a de garantir o acesso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

à mesma, numa lógica de um ensino de qualidade e universal, de forma transversal, agregadora e inclusiva, sem discriminar ninguém, e esse é sem dúvida o campo da Escola pública, defendido pelo atual Governo e subscrito pela bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal. -----

----- Nesse sentido a Assembleia Municipal de Moura propõe que a Moção “Por uma Escola Pública Inclusiva e Solidária para Todos” seja aprovada por esta Assembleia. -----

----- Em 27 de Junho de 2016 -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado** por **maioria**, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção, **aprovar** a moção apresentada pelos eleitos do PS – Partido Socialista, intitulada de “Por uma Escola Pública Inclusiva e Solidária para Todos”. -----

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 09/04**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada** por **unanimidade**, foi assinada pelo Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela 2ª Secretária, Maria José Machado Canal Gomes. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

----- Eram às vinte e três horas e cinco minutos, do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

por mim, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano, funcionário nomeado para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária. -----

----- O Presidente, 

----- A Segunda Secretária Olivia Jose Machado Canal Gomes